



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

EDITAL nº 31/2015

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 41 do Edital de Concurso nº 01/2014

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos n. 0052960-32.2015.8.16.6000-SEI e a decisão proferida pelo TRF4 nos autos de Agravo de Instrumento n. 5018121-17.2015.4.04.0000/PR, **RESOLVE**:

1. RETIFICAR o item 2.1.8, para anotar a existência de pendência judicial ao lado dos registros do Serviço Distrital do Campo Comprido de Curitiba (Ação Ordinária n.º 5015398-74.2015.4.04.7000/PR), em trâmite perante o douto Juízo Federal da 5ª Vara Federal de Curitiba, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
118	CURITIBA - FORO CENTRAL - R.M.C.	08.329-5	CURITIBA - CAMPO COMPRIDO	MS 29224 STF 2012.12400-6/000 CGJ 0005457-23.2012.2.00.0000 CNJ AO n. 5015398-74.2015.4.04.7000/PR 5ª Vara Federal de Curitiba

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (21/09/2015).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
Presidente da Comissão de Concurso